

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SORRISO 2018

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram na sala de reuniões do Paço Municipal os membros do Conselho Municipal de Saneamento. O secretário municipal Leonardo Zanchetta, presidiu essa reunião e justificou a todos a ausência do Prefeito Municipal, na sequência o presidente leu a pauta dos assuntos a serem discutidos, dessa maneira fomentou sobre o terceiro termo aditivo ao contrato de concessão, após discussões ficou estabelecido que a data base para o reajuste tarifário conforme termo será o mês de junho e não havendo mais nenhuma manifestação o terceiro termo de aditivo ao contrato de concessão ficou aprovado por unanimidade. Em ato continuo o presidente aborda o segundo assunto da pauta que se trata do cronograma de execução de implantação da rede esgoto para o ano de 2018 e para o cumprimento do TAC. O representante da Concessionária Água de Sorriso senhor Jefferson, apresentou um mapa com as áreas serem executadas e com o cronograma de execução do ano todo. Após a apresentação do plano de ação da concessionária iniciou-se um debate entre os conselheiros o qual teve como tema o cronograma de ação que resumidamente na opinião dos conselheiros a concessionária deve rever esse plano de execução e ampliar as frentes de trabalho, pois a risco que a mesma não consiga cumprir o TAC estabelecido para esse ano, o Presidente Leonardo Zanchetta, afirma que a equipe da Secretaria de Cidade irá acompanhar a qualidade da execução da obra, o secretário Felipe Mesquita fomentou a sua preocupação com a fluidez do trânsito nas vias irão ter intervenção das obras e também disponibilizou a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil para auxiliar no que for necessário para o bom andamento das obras. Em ato continuo foi discutido sobre a recuperação das áreas aonde a rede já esta instalada e também sobre o aporte de dez milhões de reais em recapeamento das vias pela concessionária com o aumento do prazo de concessão em quinze anos, o presidente Leonardo Zanchetta informa que o conselho que não deliberou sobre o assunto ainda. O conselheiro Marcelo Campos solicita que o assunto de aumento de concessão e demais correlatos sejam discutido após o inicio das obras estabelecidos no plano de execução apresentado anteriormente e demonstra preocupação em relação a esse assunto, e referente ao aumento do prazo de concessão, o conselheiro sugere que seja amplamente discutido com a sociedade. Na sequência o presidente solicitou que a empresa viabilize estudo para contemplar a Zona Leste no plano de trabalho anteriormente apresentado e destaca que o maior problema do município em relação a esgotamento sanitário se

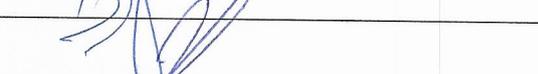


encontra na Zona Leste e fomenta que um dos princípios da Saúde Pública é o saneamento básico que inclui a rede água e esgoto e que a Zona Leste deveria ser a primeira a ter o sistema de esgoto implantado. Na sequência o presidente passa o próximo tema que é a implantação de hidrantes para atender o Corpo de Bombeiros Militar. O capitão Weber iniciou a sua fala sobre a regulamentação dos hidrantes, explanou sobre a necessidade dos mesmos e ainda fomentou que há mais de um ano o vem solicitando a Concessionária Águas de Sorriso um cronograma de implantação de hidrantes e um telefone 24 horas para caso de emergência realizar manobra de água para um determinado hidrante e afirma que até a presente data nenhuma dessas informações foram repassadas para o Corpo de Bombeiros Militar de Sorriso e ainda complementa frisando a importância da instalação dos hidrantes e sua necessidade em casos de emergências relacionada a incêndios. O presidente questiona o senhor Jefferson que representa a Concessionária Águas de Sorriso, em resposta o senhor Jefferson informa quanto ao cronograma de instalação irá repassar para o setor competente, pois envolve um alto custo para a instalação, referente ao telefone informou que irá repassá-lo logo após o término desta reunião. Após explicações de debates sobre hidrantes ficou claro que a concessionária deveria atentar-se a Lei Municipal nº 708/98 e que em seu Art. 43 estabelece: *“Os hidrantes deverão constar de projetos e serem distribuídos ao longo da rede pública, obedecendo a critérios adotados pelo CONCESSIONÁRIO, de comum acordo com o corpo de Bombeiros ou corporação competente e conforme as normas da ABNT”*. Os conselheiros afirmaram que a responsabilidade da aprovação dos projetos de rede água é de responsabilidade da Concessionária Águas de Sorriso e que houve omissão na aprovação de projetos de água sem a exigência de hidrantes na rede. O presidente solicita a concessionária um prazo para responder essa questão de implantação de hidrantes, em resposta o representante da concessionária solicitou o prazo de quinze dias para responder esse questionamento sobre hidrantes. O representante da concessionária informou que irá realizar estudo para implantação de abastecimento nos poços já existentes e trará na próxima reunião. Sem mais para o momento. Eu, Edson Luiz Nicolak, lavrei essa ata e assino, sendo anexada a ela a lista de assinaturas colhida na presente data.



LISTA DE PRESENÇA C.M.S.B

Data: 12/03/2018

Nome	Assinatura
Sérvio da Carmo	
FELIPE DIAS MESSINA	
Jefferson de Paula Alves	
Marcelo de Almeida	
Marcelo O. Campos	
LEONARDO ZANUETTA	
EDSON LUIZ NICOLAIK	
Jannike de Souza	
Vanderly Rudge Grooto	
Weber Dionísio BASTA Júnior	